

O patriarcado na agricultura familiar brasileira: reflexões a partir do município de São Lourenço do Sul – RS¹

Caroline Tapia Bueno

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Francisco Beltrão, Paraná, Brasil.

e-mail: caroline.bueno14@gmail.com

Susana Maria Veleza da Silva

Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil.

e-mail: susanasilva@furg.br

Resumo

A pesquisa estuda o patriarcado e as conseqüentes desigualdades de gênero na estrutura da agricultura familiar brasileira considerando as reflexões de autores (as) que pesquisaram a temática, bem como, os aportes obtidos através da pesquisa empírica realizada em São Lourenço do Sul, município localizado no sul do Rio Grande do Sul. Os dados empíricos baseiam-se em seis entrevistas em profundidade com agricultoras familiares e foram analisados a partir dos conceitos oriundos das teorias feministas: relações patriarcais de gênero, divisão sexual do trabalho e agricultura familiar. Constatamos que o sistema patriarcal dita regras de comportamento para as mulheres e suas famílias, que incide, direta ou indiretamente, na vida das agricultoras ocasionando efeitos na vida privada, como a desigual divisão sexual do trabalho, que dificulta o acesso ao estudo e ao trabalho remunerado com conseqüências para o futuro das jovens agricultoras.

Palavras-chave: Patriarcado; mulheres; agricultura familiar.

Patriarchy in the Brazilian family farming: reflections from the municipality of São Lourenço do Sul – RS

Abstract

This research studies the patriarchy and the consequent gender inequalities in the structure of Brazilian family agriculture, considering the reflections of authors who researched the theme, as well as the contributions obtained through the empirical research carried out in São Lourenço do Sul, a municipality located in the south of Rio Grande do Sul. Empirical data are based on six in-depth interviews with woman family farmers and were analyzed from concepts derived from feminist theories: patriarchal gender relations, sexual division of labor and family farming. We find that the patriarchal system dictates behavioral rules for women and their families, which directly or indirectly affects the lives of women farmers, causing effects on private life, such as the unequal sexual division of labor, which makes it difficult to access study and remunerated work with consequences for the future of young women farmers.

Keywords: Patriarchy; women; family farming.

¹ Esta pesquisa contou com o financiamento (bolsa de mestrado) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

El patriarcado en la agricultura familiar brasileña: reflexiones a partir del municipio de São Lourenço do Sul – RS

Resumen

La investigación estudia el patriarcado y las consecuentes desigualdades de género en la estructura de la agricultura familiar brasileña, considerando las reflexiones de autores que investigaron la temática, así como los aportes obtenidos a través de la investigación empírica realizada en São Lourenço do Sul, los municipios ubicados en el sur de Rio Grande do Sul. Los datos empíricos se basan en seis entrevistas en profundidad con agricultoras familiares y se analizaron a partir de los conceptos oriundos de las teorías feministas: relaciones patriarcales de género, división sexual del trabajo y la agricultura familiar. Constatamos que el sistema patriarcal dicta reglas de comportamiento para las mujeres y sus familias, que incide directa o indirectamente en la vida de las agricultoras ocasionando efectos en la vida privada, como la desigual división sexual del trabajo, que dificulta el acceso al estudio y al trabajo remunerado con consecuencias para el futuro de las jóvenes agricultoras.

Palabras clave: Patriarcado; mujeres; agricultura familiar.

Introdução

Iniciaremos a discussão sobre o patriarcado com uma breve e sucinta análise histórica da instauração desse sistema ao longo dos anos e nas diferentes sociedades. De acordo com Sholz (1996), o patriarcado ocidental e cristão originou-se na Grécia antiga, tendo a condição geográfica de divisão em ilhas e a supremacia do tráfego marinho incidido no aumento das trocas de mercadorias e de ideias com outros povos. Nesse contexto, o pensamento e o discurso racional e abstrato, atrelados ao poder e prestígio, se difundiram. Porém, em Atenas, a “(...) esfera pública que conduziu à criação da dialética, da lógica formal etc., era, todavia, reservada exclusivamente aos cidadãos masculinos. As mulheres atenienses viviam exiladas em casa, de onde deveriam sair o menos possível.” (SHOLZ, 1996, p. 19). Deste modo, o surgimento do pensamento racional, desde seus primórdios, associou-se a exclusão do feminino.

Já na Alta Idade Média, do século V ao X, subsistiram resquícios de um período semimatriarcal germânico dentro do patriarcado. A mulher era de um lado juridicamente suplementar ao marido, e, por exemplo, podia ser negociada como cabeça de gado. Por outro lado, “era até mesmo permitido às mulheres dedicarem-se ao comércio e ocuparem-se de um ofício, embora não com a mesma assiduidade dos homens.” (SHOLZ, 1996, p. 19). Somando-se a isso, no direito germânico, as grávidas eram protegidas, bem como a imagem da bruxa não era vista previamente como negativa, sendo que o “curandeirismo e ofício de parteira estavam solidamente depositados em mãos femininas.” (SHOLZ, 1996, p. 20).

Entretanto, paulatinamente, conforme Sholz (1996), através das doutrinas da Igreja Católica a mulher foi vista com uma imagem negativa. Nesse sentido, “como sucessora de Eva, ela foi denunciada como causa de todo o mal e eterna sedutora da carne (...)” (SHOLZ, 1996, p. 20). Na Baixa Idade Média, a partir do século XII, “Eva, a pecadora, passou a ser confrontada com a Virgem Maria. Desde então, a mulher devia ser quando muito um ente assexuado.” (SHOLZ, 1996, p. 20).

As relações patriarcais se acirraram no início da Idade Moderna (séculos XV-XVIII) e, de acordo com Sholz (1996), a imagem feminina negativa, incentivada pela Igreja, tornou-se, na prática, mais eficiente. Previamente, a Renascença (séculos XIV a XVI), “além de ser o "renascimento" do antigo mundo espiritual, estava vinculada também a uma respectiva mudança dos fundamentos sociais.” (SHOLZ, 1996, p. 20). O mundo místico foi substituído pelas ciências naturais, experimentais e objetivas, remetendo e indo além do antigo desenvolvimento greco-romano. Deste modo, as ciências baseadas na racionalidade colocaram “em tela de juízo não apenas a imagem tradicional do mundo, mas tornaram-se também diretamente práticas na condição de experimentais, à diferença da Antiguidade; com a difusão do conhecimento técnico, foi dado início à expansão da manufatura mercantil” (SHOLZ, 1996, p. 20). Assim, além do lugar da mulher intensificar-se com o impulso atualizado da “sociedade do valor, foi instaurada literalmente uma campanha de aniquilação contra o "feminino", sob a égide da caça às bruxas campanha esta responsável por abrir caminho a um processo que avançaria futuro adentro.” (SHOLZ, 1996, p.20).

Nesse contexto, segundo Sholz (1996), o homem precisava eliminar a mulher e suas representações para que, em sua racionalidade, pudesse reivindicar-se na esteira do legado antigo. O amparo teórico para tal exclusão se deu através do *Malleus Maleficarum*, “de 1487, redigido pelos padres H. Kraemer e J. Sprenger. Pais da Igreja, poetas e pensadores antigos eram citados no fito de tornar plausível a inferioridade da mulher e sua predisposição à bruxaria e ao pacto com o demônio.” (SHOLZ, 1996, p.21). Desse modo, na caça às bruxas o que estava em ação era o mecanismo das projeções, ou seja, “o temor aos próprios impulsos e afetos encontrava expressão na denúncia contra a mulher.” (SHOLZ, 1996, p.21). Assim, essa caça foi um primeiro “fenômeno da modernização”, ou seja, um propósito para o avanço moderno da racionalidade masculina. Federici (2017) argumenta que, no período da acumulação primitiva, a posição das mulheres tanto no âmbito social quanto na produção da força de trabalho, foi fruto de uma nova ordem patriarcal, através de uma clara divisão sexual do trabalho, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e na sua subordinação aos homens.

Na Europa e nas Américas, a caça às bruxas, baseada na mentalidade patriarcal, foi fundamental para a instauração do capitalismo. No período, de acordo com Sholz (1996), o protestantismo tomou espaço imputando ordens patriarcais para as relações de gênero.

Neste contexto, as mulheres precisavam ser domesticadas e a vida aparentemente tranquila do ambiente doméstico passa a ser território essencialmente feminino. Ainda, desenvolveu-se um ideal de maternidade, cuja vocação era inerente à mulher. Segundo Martinho Lutero (1483-1546), “à mulher competia a administração do lar (cuja importância diminuiu relativamente) e ao homem, a política, as querelas jurídicas, etc. (cuja importância aumentou relativamente)” (SHOLZ, 1996, p.21). A concepção de Lutero atribuía valor a atividade de esposa e mãe e desta maneira implicava no encerramento da mulher nas questões de sexualidade e sensibilidade. “Ratificou-se assim, desde Lutero, uma nova codificação e funcionalização da sexualidade e sensibilidade. O ideal luterano da mãe dona-de-casa conjugava a imagem da bruxa e da Virgem Maria (que Lutero rejeitava em sua versão católica).” (SHOLZ, 1996, p. 21).

No século XIX, ao mesmo tempo em que a domesticação das mulheres estava no ápice, gerando até mesmo discussões que as consideravam seres assexuados e inferiores, surgiam os primeiros movimentos de mulheres, cuja noção reportava-se à Revolução Francesa (1789-1799). As mulheres reivindicavam “uma melhor formação cultural das estudantes e o direito à atividade remunerada, embora as mulheres devessem ocupar-se de tarefas correspondentes à sua "destinação natural" (comércio e ensino, e mais tarde também a assistência social)” (SHOLZ, 1996, p.24). A busca por remuneração estava atrelada à quantidade de mulheres burguesas que permaneciam solteiras. Nesse sentido, a estrutura familiar sofreu alterações na segunda metade do século XIX, tornando o que era produzido em casa menos recorrente e diminuindo a importância da administração doméstica.

Outra mudança importante acontece na metade do século XX. De acordo com Sholz (1996), há um aumento da quantidade de trabalho remunerado feminino após a II Guerra Mundial, surgindo contradições, pois, o âmago da família e suas funções atreladas ao sexo eram “por um lado, a base da sociedade industrial, mas, por outro, o surto de individualismo produzido pelos mecanismos cegos de mercado atinge progressivamente também a mulher e torna a tradicional repartição de papéis mais problemática do que nunca.” (SHOLZ, 1996, p. 25). Além disso, surgem aspectos como prevenções de gravidez, entre outros fatores que modificam a sociedade. “A relação entre existência individual e familiar assume novo aspecto. A família não se desagrega, embora não seja mais a instituição solidamente estruturada pela qual homens e mulheres orientam toda sua vida.” (SHOLZ, 1996, p.25).

Na atualidade, o patriarcado ainda rege a vida das pessoas e considerando o contexto da agricultura familiar, percebemos que os homens são considerados como os principais trabalhadores, os agricultores e os chefes da família, restando às mulheres a responsabilidade pelo espaço doméstico, realizando os cuidados da família e os trabalhos

não remunerados, ocupando lugares como de ajudante e/ou esposa de agricultor, mesmo desenvolvendo as mesmas ou ainda mais atividades do que os homens.

Essa lógica patriarcal “fundada em concepções essencialistas biológicas e/ou culturais, reparte o trabalho produtivo e reprodutivo entre os sexos a partir das relações sociais de poder: as relações patriarcais de gênero” (VELEDA DA SILVA, 2015, p.2). Assim, o patriarcado baseia-se no controle do trabalho feminino excluindo as mulheres do acesso aos recursos produtivos, dispondo as relações patriarcais no âmago das relações de produção. Essas circunstâncias se tornam evidentes, quando analisamos a situação das mulheres na agricultura familiar, pois as relações entre o trabalho produtivo e reprodutivo tornam-se intrínsecas, ou seja, as mulheres trabalham em todos os setores da propriedade, desde o trabalho na lavoura, ao cuidado de filhos e idosos. No entanto, estudos como de Cordeiro (2007), apontam que a incidência de mulheres que recebem alguma remuneração pelos seus trabalhos é quase inexistente. Nessa lógica patriarcal, o trabalho das mulheres é mascarado pelo ato de ajudar a família, de viver conjuntamente e sem autonomia, nas regras do “chefe de família”. Essa lógica naturaliza a exploração e dominação das mulheres e incide diretamente na vida das agricultoras.

Diante do exposto, o artigo visa estudar a influência do sistema patriarcal na vida de jovens agricultoras familiares em São Lourenço do Sul. A pesquisa baseia-se nas reflexões de autores (as) que pesquisaram a temática, bem como os aportes obtidos através da pesquisa empírica realizada em São Lourenço do Sul, município localizado no sul do estado do Rio Grande do Sul.

Partimos de uma metodologia feminista que, de acordo com Bartra (2012), possibilita o desenvolvimento de um conhecimento novo, que não pode ser obtido de outra maneira. Portanto, o uso da metodologia feminista serve para criar um conhecimento com menos falsificações ao levar em consideração questões que são ignoradas e marginalizadas. A metodologia utilizada na pesquisa configurou-se em três principais eixos: pesquisa bibliográfica, coleta e análise de dados. A pesquisa bibliográfica foi utilizada para entendermos o universo da pesquisa, considerando que “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2008, p. 50). Já os dados empíricos baseiam-se em seis entrevistas em profundidade, realizadas nos meses de agosto e setembro de 2018 com agricultoras familiares do município de São Lourenço do Sul/RS, visando entender como as relações patriarcais de gênero se estabelecem em seus núcleos familiares. Entendemos entrevistas em profundidade como “encuentros éstos dirigidos hacia la comprensión de las perspectivas que tienen los informantes respecto de sus vidas, experiencias o situaciones, tal como las expresan con sus propias palabras” (TAYLOR; BOGDAN, 1987, p. 101).

As sujeitas investigadas na pesquisa são jovens agricultoras familiares – o Estatuto da Juventude de 2013 considera como jovem a pessoa que estiver na faixa etária de 15 a 29 anos de idade. Para a presente pesquisa, utilizamos o recorte de 18 a 29 anos, por entendermos que é esse o momento em que as mulheres podem decidir e, também, executar sem interferência familiar ou legal, a migração campo–cidade, pois atingiram a maioridade (Lei Nº 10.406/ 2002).

A análise se configurou a partir do cruzamento dos dados empíricos com os conceitos oriundos das teorias feministas: relações patriarcais de gênero, divisão sexual do trabalho e a agricultura familiar. Deste modo, analisamos os discursos levando em consideração as vidas, trajetórias e particularidades das entrevistadas, sempre calcadas na perspectiva das relações patriarcais de gênero.

O texto está dividido em três partes: na primeira, tecemos considerações a respeito das mulheres agricultoras familiares; na segunda, através dos achados empíricos, analisamos o papel do patriarcado na vida das agricultoras familiares do município; ao final, apresentamos reflexões sobre o tema a partir da perspectiva feminista.

As mulheres agricultoras familiares

O capitalismo, segundo Paulilo (2016), fez mais que separar os meios de produção do trabalho do espaço doméstico. Com esse sistema, o único esforço que passou a merecer o nome de trabalho produtivo e, ser remunerado, foi aquele atrelado às atividades consideradas economicamente rentáveis. Dessa forma, o capitalismo une-se ao patriarcado trazendo uma nova concepção de trabalho, com a valorização das atividades exercidas fora do espaço doméstico e, conseqüentemente, desvalorizando-o e ocasionando a falta de reconhecimento do trabalho feminino. No caso da agricultura familiar, não há separação entre as unidades trabalho-produtivo e não-produtivo, pois as mulheres podem produzir um queijo para consumo ou para a comercialização, porém essa atividade não é vista como trabalho. Por conseguinte, o trabalho do homem voltou-se para a lavoura, uma vez que este trabalho é o mais reconhecido socialmente e monetariamente, e a mulher ficou com toda a carga do trabalho doméstico e dos espaços do entorno, principalmente o cuidado da horta e de pequenos animais, não gerando nenhum tipo de reconhecimento, nem remuneração.

Por suposto, a agricultura familiar, segundo Wanderley (1996), é aquela em que a família é proprietária dos meios de produção e também assume o trabalho na propriedade onde o caráter familiar não é um detalhe superficial ou descritivo, pois, “o fato de uma estrutura produtiva associar família-produção-trabalho tem conseqüências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente.” (WANDERLEY, 1996, p. 2).

Segundo Picolotto (2012), desde a década de 1990, as instituições públicas brasileiras vêm reconhecendo a importância da agricultura familiar. Esse processo de reconhecimento impulsionou a criação de instituições de apoio a esse modelo de agricultura, como políticas públicas para o estímulo da agricultura familiar, a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), instituído em 1995. Somando-se a isso, também foram criadas secretarias específicas para trabalhar com esse tipo de agricultura, como a Secretaria da Agricultura Familiar, implementada em 2003. Ainda, em 24 de julho de 2006 foi criada a Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006) que trouxe o reconhecimento oficial “da agricultura familiar como profissão no mundo do trabalho e foram criadas novas organizações de representação sindical com vistas a disputar e consolidar a identidade política de agricultor familiar.” (PICOLOTTO, 2012, p. 159).

Deste modo, a Lei 11.326/2006 considera como agricultura familiar a propriedade que: não detenha, a qualquer título, área maior do 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Conforme Brumer (2004), as mulheres e também os jovens ocupam uma situação subordinada na agricultura familiar, pois seus trabalhos, além de não serem reconhecidos, são conceituados como uma ajuda ao agricultor, mesmo que desenvolvam inúmeras atividades na propriedade familiar, o que resulta em deixá-los inferiorizados e seus trabalhos invisibilizados.

Na agricultura familiar, os sujeitos e sujeitas pertencentes a essa modalidade de agricultura classificam os trabalhos em leves e pesados, cujos pesados são as atividades economicamente rentáveis, na lavoura ou na pecuária, por exemplo, e os leves, geralmente, não são reconhecidos ou até mesmo não remunerados, a exemplo o trabalho doméstico. No entanto, essa classificação pode ser contraditória tendo em vista que o próprio trabalho doméstico pode se tratar de um trabalho pesado, já que exige muitas horas de esforço físico. Segundo Paulilo (2016), os trabalhos são qualificados a partir de quem os executa, ou seja, os trabalhos leves são aqueles designados pela força de trabalho feminina e infantil, e os trabalhos pesados são os que detêm a força de trabalho masculina como principal. Isso ocorre mesmo que as horas trabalhadas sejam as mesmas, e também onde a atividade precisa de maior esforço físico, exigindo por outro lado à habilidade, a paciência e rapidez requeridas pelo outro.

O trabalho feminino ao mesmo tempo em que é indispensável é também desvalorizado por uma sociedade baseada em um sistema patriarcal que inferioriza as

mulheres e enaltece a figura masculina nos espaços de decisão, de produção e da família, resultando em processos que podem influenciar nas decisões, principalmente das jovens, em permanecer no campo e se submeter ao que este sistema oferece ou migrar para a cidade e buscar novas oportunidades.

O cenário de desvalorização é ressaltado principalmente pelo fato de as mulheres ocuparem muito tempo na atividade doméstica que, como visto, dentro desse sistema não é considerada como trabalho, mas simplesmente tarefas originalmente femininas. Deste modo, obtém-se a noção de que, “a produção para o mercado e o trabalho doméstico seriam regidos por diferentes princípios, isto é, regras do mercado se aplicariam à produção enquanto o trabalho doméstico seria, por assim dizer, um dote natural [...]” (SORJ, 2004, p. 107).

Neste contexto, há uma discriminação quanto à remuneração. No Brasil, segundo Cordeiro (2007), as mulheres trabalham e não recebem rendimento, possuem pouco acesso às terras, tecnologias e assistências. Corroborando com o exposto no parágrafo acima, Cordeiro constata que “o trabalho que elas realizam é pouco valorizado socialmente. Ainda predomina a visão de que os homens são quem de fato trabalham; as mulheres apenas ajudam.” (CORDEIRO, 2007, p. 7).

Na questão da remuneração, percebe-se que na agricultura familiar há uma hierarquia de gênero e etária, ou seja, as jovens agricultoras não possuem os mesmos direitos que os jovens agricultores. Enquanto as mulheres jovens trabalham com suas mães, principalmente nas tarefas domésticas, os homens jovens trabalham juntamente aos pais na lavoura e normalmente assumem a responsabilidade por alguma atividade específica. Desse modo, as jovens quando reivindicam alguma remuneração geralmente essa é inferior daquela designada aos homens, visto que os homens ocupam tarefas vistas como mais importantes e as mulheres “apenas ajudam” dentro da lógica do patriarcado e da divisão sexual do trabalho. Esse contexto, segundo Cordeiro (2007), está pautado em relações de poder, hierarquias e conflitos.

Outro ponto a ser discutido é o acesso à terra pelas mulheres que, na lógica do sistema patriarcal, é um problema no espaço rural, como aponta o estudo de Brumer e Anjos (2001) uma vez que os homens “culturalmente” sempre tiveram a preferência dos pais para a questão sucessória e para serem os herdeiros. Além disso, a morosidade burocrática nos processos quanto à efetivação dos direitos garantidos às mulheres para a herança através da Lei 10.406/2002, tornam-se obstáculos para que elas consigam adquirir os lotes de terras que são seus por direito.

Em uma pesquisa realizada pelo Departamento de Estudos Socioeconômico Rurais (DESER, 2000) foram entrevistados 141 jovens e 240 adultos de ambos os sexos acerca da questão da herança. Na pesquisa, quando foi questionado a respeito das chances de as

mulheres e os homens herdarem a propriedade dos pais “32% preferiram não responder e, embora 40% tenham respondido que as chances eram iguais, 51% não conheciam nenhuma moça que tivesse herdado.” (PAULILO, 2016, p. 191).

Esse contexto denuncia a dificuldade que as pessoas do espaço rural possuem para discutir essa temática. As desigualdades de gênero estão presentes no cotidiano das agricultoras e agricultores, porém quando se deparam para a reflexão direta desses temas, seja pela evidente desigualdade ou pela tentativa de mascará-las, muitos preferem não responder e se abster de discutir tais questões.

Paulilo (2016) afirma que nas regiões de colonização alemã e italiana dos três estados do sul do Brasil, há um padrão quanto à herança. “Embora esse padrão comporte variações, podemos dizer com segurança que são principalmente os filhos homens que herdam a terra. O acesso de mulheres a esse bem se faz pelo casamento.” (PAULILO, 2016, p.191).

Outro fator a citar é que o acesso à terra quando os pais possuem um lote pequeno também ocorre de maneira diferenciada. De acordo com Paulilo (2016), quando a terra dos pais é pouca e esses possuem mais do que um filho e filhas, a terra vai pertencer a um único filho. No entanto, há mecanismos de compensação para os homens que não ficaram com o lote, “que tentam respeitar uma correspondência entre o que foi perdido e o que foi ganho.” (PAULILO, 2016, p. 191). Todavia, para as mulheres, a compensação é o dote por ocasião do casamento, composto por “roupas de cama e mesa para a casa, uma máquina de costura, uma vaca de leite ou uma porca e a festa do casamento, que tanto pode ser financiada somente pelos pais da noiva como pelos pais de ambos os cônjuges.” (PAULILO, 2016, p. 255).

Ainda que o Código Civil estabeleça igualdade nas questões de herança no Brasil, segundo Carneiro (2001), as regras culturais modificam a lei de acordo com os interesses da família. “Nesses casos, observa-se que as regras de transmissão recebem a legitimidade (com maior ou menor conflito) dos envolvidos na transação, sustentados que se encontram pelo “valor família”” (CARNEIRO, 2001, p. 24). A justificativa para que, principalmente, as mulheres não recebam suas partes na propriedade das famílias advém da decisão da própria família. Como culturalmente é ela quem decide mesmo essas decisões estarem fora da lei, via de regra, todos aceitam o acordo e, obviamente, as mulheres são as mais prejudicadas. Entretanto, por respeito a essa “cultura” a maioria das jovens não procura seus direitos na legislação, cooperando com a ideia de o que for decidido dentro do âmbito familiar deve ser respeitado e acatado por todos os membros que se reconhecem e são reconhecidos como parte da família.

Neste sentido, segundo Carneiro (2001), quando as mulheres herdam algum lote, geralmente é o que possui menos ou nenhuma atividade produtiva e/ou com relevos

acidentados, impossibilitando a prática da agricultura. Normalmente, os pais durante a vida, passam por doação a herança para o filho herdeiro, evitando, assim, possíveis confusões após suas mortes; às filhas mulheres cabem apenas assinar o documento de doação. Ademais, se a partilha acontecer somente após a morte dos pais, a parte que cabe às filhas é “vendida” para o irmão sucessor, o qual foi escolhido previamente. Esse ato de vender não rende, muitas vezes, nenhum fim lucrativo às mulheres; é somente uma forma de legalizar a transação perante o Código Civil Brasileiro, acarretando, então, apenas em um valor simbólico e um “dever” cultural que elas possuem para com suas famílias.

Paulilo (2016) diz que, nas famílias, quando é preciso excluir alguém da herança, essa vai ser a mulher. “Elas são sempre consideradas como “filhas ou esposas de agricultor”, termo que também identifica tanto as que trabalham nos campos como as que não o fazem.” (PAULILO, 2016, p. 255). Além disso, mesmo que as terras sejam das mulheres por herança, o marido é quem, normalmente, é considerado como o responsável.

Ainda, Paulilo (2016) ressalta que essa é, até os dias de hoje, a realidade no espaço rural, principalmente no sul do Brasil. Mesmo existindo a ilusão ao pensar que essas são características do passado e que atualmente a situação das mulheres no espaço rural é diferente, torna-se difícil encontrar um exemplo concreto para tanto.

Contudo, segundo Deere e Léon (2002), associado com a modernização da agricultura estão ocorrendo algumas mudanças no âmbito familiar, como “o aumento das oportunidades educacionais para homens e mulheres e à expansão das oportunidades alternativas de geração de renda levaram a uma série de outras mudanças nestas colônias do sul.” (DEERE; LÉON, 2002, p. 349). As autoras afirmam que cada vez mais as partes das heranças estão tomando forma de investimentos educacionais dos filhos e filhas, assim esperando que esses renunciem às terras, deixando-as ao irmão que ficou na propriedade e não investiu no estudo. No entanto, as autoras ressaltam que cada vez mais as filhas estão exigindo seus direitos, advindas do crescimento educacional que elas vêm obtendo. Ainda, o cenário de modificações também apresenta que, atualmente, as famílias estão menores, e “um número cada vez maior de famílias se vê sem qualquer herdeiro ou com apenas uma filha solteira que ainda permanece em casa”. (DEERE; LÉON, 2002, p. 349).

Concordando com as afirmações das autoras acima, consideramos que a modernização da agricultura gerou muitas mudanças a respeito da herança. Contudo, entendemos que a ordem patriarcal de gênero não foi alterada, pois ainda se dá preferência ao herdeiro homem, sendo a mulher que, normalmente, tem que sair do espaço rural para buscar estudo por falta de reconhecimento e oportunidades que a motivam ficar na propriedade. Ademais, a mulher jovem e solteira não é considerada apta a gerir uma propriedade familiar, o que não se aplicaria se fosse um homem jovem e solteiro.

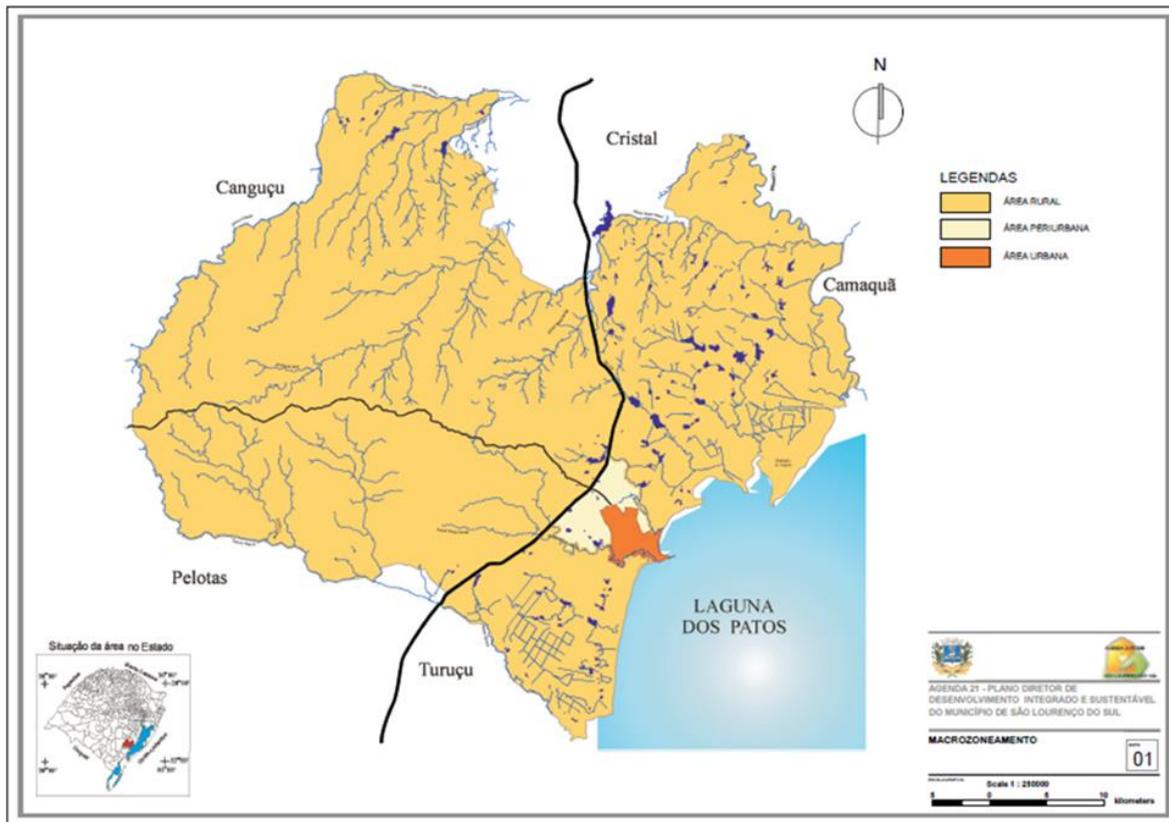
Outrossim, é a dificuldade da mulher viúva em permanecer na terra. Segundo Deere e Léon (2002), no Brasil a viúva está em uma posição difícil, “pois se o marido morre intestado, a viúva herda um quarto fixo de sua propriedade, mas apenas em usufruto.” (DEERE, LÉON, 2002, p. 352). Essa situação reduz seus plenos direitos de posse da terra e contribui para a visão de que as mulheres viúvas apenas detêm o poder da propriedade temporariamente, assegurando-o para os filhos. Dessa forma, as mulheres viúvas, via de regra, quando herdarem uma maior quantidade de terra não administram, sendo o filho o sucessor que toma o espaço de “novo chefe de família”.

Diante dos argumentos elencados, ressalta-se que a busca por direitos e pelo fim das desigualdades de gênero no âmbito rural ainda se torna importante, tendo em vista as dificuldades impostas às mulheres de ocuparem lugares como sucessoras e serem titulares das propriedades a que tem direito. Mesmo que se tenha avançado ao longo dos anos no âmbito político, econômico e social, a atual conjuntura não basta para eliminar as injustiças de gênero presentes no espaço agrário brasileiro.

As mulheres agricultoras familiares de São Lourenço do Sul e as relações patriarcais de gênero

A partir desse momento, iremos discutir como as relações patriarcais de gênero se estabelecem no município de São Lourenço do Sul. Partimos do reconhecimento desse município, para enfim elucidar o contexto vivido pelas mulheres agricultoras familiares lourencianas.

O município de São Lourenço do Sul, de acordo com o IBGE (2010), quanto ao fator demográfico possui população, em 2010, de 43.111 habitantes, sendo que 24.234 habitam o espaço urbano e 18.874 o espaço rural. Porém, estima-se que a população no ano de 2018 chegou a 43.625 habitantes, possuindo como densidade demográfica 21,17 habitantes por metro quadrado (IBGE, 2010). O município apresenta 2.036,125 km² de unidade territorial e faz divisa com os municípios de Pelotas, Turuçu, Canguçu, Cristal e Camaquã, conforme figura 1. São Lourenço do Sul apresenta como coordenadas geográficas a latitude: 31° 21' 46" Sul e a longitude: 51° 58' 44" Oeste e fica localizado a 165 km de Porto Alegre, a capital gaúcha.

Figura 1: Mapa do município de São Lourenço do Sul-RS

Fonte: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, Plano Diretor.

Em uma análise dos dados do censo agropecuário do IBGE (2006), é entendido que os homens que se intitulam na direção da propriedade em valores absolutos são 3.544 (81,9%) enquanto que as mulheres que se intitulam na direção da propriedade somam apenas 268 (6,19%). Além disso, a área total dos estabelecimentos com proprietários masculinos somam 161.709 (94,07%) hectares, enquanto apenas 10.190 (5,93%) hectares são de propriedade das mulheres (IBGE, 2006).

São evidentes as relações patriarcais de gênero na vida das mulheres lourencianas. Tais dados demonstram que o homem é, na maioria das vezes, o escolhido para permanecer com as terras dos pais, algo totalmente discriminatório e de caráter patriarcal que está presente na vida das mulheres agricultoras de todas as faixas etárias em São Lourenço do Sul.

Dessa forma, buscamos entender (através das entrevistas em profundidade), primeiramente, como as atividades diárias são divididas dentro de cada núcleo familiar. Logo, identificamos em seus discursos uma ordem patriarcal de gênero presente na estrutura familiar dos agricultores do município, afirmando, assim, que “a invasão desta organização social de gênero é total” (SAFFIOTI, 2004, p. 122), ou seja, “pessoas podem se situar fora do esquema de dominação-exploração das classes sociais ou do de raça/etnia.

Ninguém, nem mesmo homossexuais masculinos e femininos, travestis e transgêneros, fica fora do esquema de gênero patriarcal.” (SAFFIOTI, 2004, p. 122). Na agricultura familiar este cenário não é diferente, uma vez que as mulheres, como trata Brumer (2004), são as responsáveis pelo trabalho doméstico, pelo cuidado com os animais e pelo cultivo ao redor da casa, além, é claro, de trabalhar na lavoura. O trabalho dobrado, as longas horas de cansaço e desgaste rapidamente foram ressaltadas em cada discurso, como os transcritos abaixo.

Os serviços da casa assim né: cozinha e limpeza era a mãe e minha irmã mais velha, que também ajudou a nos cuidar quando a gente era pequena ela tinha sete anos quando a gente nasceu aí ela ajudou a mãe, porque o mano tinha um ano e seis meses. Aí a mãe não vencia com três crianças pequenas, a minha irmã também era pequena com sete, para já ficar cuidando das outras. Aí depois que ela saiu, eu e a mana já era maior e a gente ajudava a mãe nesses trabalhos de casa, e ia para a lavoura. A mãe também fazia os serviços de casa, comida, limpeza e também ia para a lavoura. O pai só trabalhava na lavoura. O mano também só trabalhava na lavoura. (Entrevistada 1).

É ruim de trabalhar lá fora, eu mesmo, eu vivo na colônia só que tô mais em casa. Só que eu vou pra lavoura quando tem fumo para plantar e fumo pra colher, o resto é tudo com eles. Aí eu faço tudo em casa! Que nem no verão tem a estufa para cuidar, e é tudo comigo, eu que cuido! Nisso que meu pai, minha mãe e meu irmão eles fazem tudo na lavoura, voltam e a gente janta, eles tomam banho e vão dormir aí o resto é comigo. A minha mãe não faz nada em casa, tudo na lavoura. O trabalho doméstico é todo meu. A gente tinha horta, agora não, porque era difícil de cuidar no verão, porque tinha muita coisa para fazer, aí ficava muita coisa, muita tarefa para mim fazer durante o dia. Os pequenos animais quem cuida sou eu e o pai, agora no inverno é o pai, mas no verão sou eu, pequenos, grandes, vacas, porcos. Só se tiver alguma coisa assim meio pesado, algum caído, aí eles me ajudam, mas o resto sou eu quem cuido, dando ração. (Entrevistada 5).

Nesse cenário, as mulheres normalmente não se enxergam como sujeitas trabalhadoras vitais na agricultura familiar e, a partir disso, são fomentados discursos de (falsa) igualdade de trabalho ou a visão de que são os homens quem realmente trabalha, pois é da lavoura (trabalho produtivo) que a renda para “sustentar” a família advém. Assim, os discursos das mulheres que residem no espaço agrário trazem à tona toda a herança patriarcal à qual são sujeitadas e, com isso, a naturalização da exploração do trabalho feminino.

Eu acho que é bem dividido (o trabalho de mulheres e homens). Porque lá em casa mesmo, tem a parte que é pesada mesmo com o pai e com a mãe... A parte mais pesada é com meu pai e meu irmão, a mãe não faz. A coisa mais leve a mãe faz. O trabalho mais pesado como carregar lenha, carregar trouxa do fumo, carregar grampos para dentro da estufa, nesse sentido pesadão. A mãe fica tipo... Carregar lenha ela fica em cima do reboque só ajeitando a lenha e não levantando, o serviço do fumo que eu até ajudo, a gente coloca em cima dos grampos, mas não carrega grampo não, só se tiver seco, senão é com meu irmão e meu pai, mesmo é com

meu irmão, porque meu pai tem mais idade, tá com 63 (anos), e ele diz que não consegue levantar né?! Ai é mais com meu irmão. A mãe tem 43 (anos), ela faz tudo, mas se queixa de dor nas costas. Ai por isso mesmo a gente não deixa ela fazer essas coisas puxadas, coisa pesada mesmo. Que nem de noite no verão, ela cuida das estufas de noite. (Entrevistada 5).

No entanto, questionamos a respeito da igualdade entre o trabalho masculino e feminino. Não desmerecendo o trabalho do homem na lavoura, mas o acúmulo de afazeres da mulher pode ser visto como mais esgotante, uma vez que a entrevistada relatou que, além do trabalho doméstico, trabalha igualmente na lavoura em época de colheita e plantio, permanecendo, inclusive, várias noites na estufa de fumo. Notamos aqui que a mulher agricultora auxilia sua família no trabalho da lavoura, mas, em nenhum momento, reconhecemos nas falas que os homens auxiliam no trabalho doméstico. Ou seja, não existe essa suposta igualdade.

Passemos para o próximo relato, que nos esclarece mais um pouco a situação: “Sim e não (as mulheres trabalham mais que os homens). Sim porque a gente faz todo o serviço de casa e mais a lavoura. Mas não, porque o serviço de casa não conta né?! Ai eu acho que os homens trabalham mais, eles ficam mais tempo na lavoura.” (Entrevistada 6).

A constante desvalorização do trabalho doméstico (reprodutivo) em prol do trabalho que gera renda novamente alimenta a discussão e os argumentos das mulheres quando vão refletir sobre o assunto. Entretanto, elas relatam que também trabalham na lavoura, porém, ainda assim elegem o homem como quem mais trabalha. Como Brumer (2004) apontou em seu estudo, as mulheres são vistas como uma ajuda ao agricultor, como a esposa do agricultor e não como agricultoras. Esse constante cenário de desvalorização, que já envolve tais mulheres desde seu nascimento, contribui para que acreditem e alimentem esse sistema sem questioná-lo.

Respostas como a da Entrevistada 6 são frequentes, principalmente, pela vigência do patriarcado em invisibilizar o trabalho doméstico. Percebemos que a maior parte das entrevistadas exerce suas funções principalmente no trabalho doméstico e os homens exercem a maior parte de seus trabalhos na lavoura. Pelo reconhecimento monetário, por agregar “maior força de trabalho”, muitas se levam a identificar o homem, pai, “chefe de família”, como quem mais trabalha, sobretudo porque o enxergam como aquele que “faz a propriedade funcionar”. Essa divisão sexual do trabalho, baseada em uma ordem patriarcal de gênero, coloca as mulheres em uma posição inferior da masculina, atribuindo a elas rótulos de ajudantes e não considerando seus trabalhos como tal. Conforme Saffioti (1987) a potência da ideia de inferioridade feminina “é tão grande que até as mulheres que trabalham na enxada, apresentando maior produtividade que os homens, admitem sua “fraqueza”. Estão de tal maneira imbuídas desta ideia de sua “inferioridade”, que se assumem como seres inferiores aos homens.” (SAFFIOTI, 1987, p. 12).

Essa relação de trabalho e remuneração também está atrelada à consideração o próprio trabalho como uma “ajuda”. Assim, “na qualidade de mera “ajudante”, à mulher se oferece um salário menor, ainda que ela desempenhe as mesmas funções que o homem. A própria mulher, admitindo seu trabalho tão-somente como “ajuda”, aceita como natural um salário inferior.” (SAFFIOTI, 1987, p. 15). Para muitos, pode parecer que esse cenário não existe mais, que as mulheres, com os diversos recursos advindos da modernização, como tecnologias da informação, por exemplo, já não vivem em um sistema opressor ou ao menos compreendem as desigualdades com clareza. Sabemos que não é essa a realidade no município de São Lourenço do Sul.

Por suposto, ao nos referirmos às remunerações das entrevistadas, as respostas mais frequentes são que dinheiro elas não recebem, mas “sempre” podem comprar o que “querem”. No entanto, o “poder comprar o que quer”, às vezes, possui diferenças entre homens e mulheres.

Assim, recebe, recebe, não! Mas, tudo que eu quero comprar eu posso comprar. A mãe às vezes é meio assim, tipo, “ai isso tá muito caro” e coisa, mas, tudo que eu quiser comprar eu posso comprar. E não tem essa de “ah tu não pode porque tu não trabalha”, não, eu e meu irmão a gente ganha igual, e sempre foi assim. A mãe sempre disse pra nós que o deles é nosso também, a gente tinha que saber como a gente ia gastar. Com meu irmão é o mesmo sistema, quando ele quis um carro, quando começou a namorar para ir para a casa da namorada, ele ganhou, ele tem pedido em firma, tem tudo, tem conta no banco, mas é tanto dele tanto meu. (Entrevistada 4).

No citado discurso, a mulher acredita que ela e o irmão recebem com igualdade. No entanto, enquanto ela recebe algum dinheiro para ir a uma festa ou comprar roupas, o irmão possui conta no banco, pedido em firma de fumo e carro em seu nome. Nesse sentido, podemos analisar que essa suposta igualdade não é real, tendo em vista que o sistema patriarcal em que ela está inserida não lhe permite enxergar a realidade. Segundo Saffioti (2004), a falta de críticas a esse sistema por parte das mulheres, se dá principalmente porque, “entre as mulheres, socializadas todas na ordem patriarcal de gênero, [...] é pequena a proporção destas que não portam ideologias dominantes de gênero, ou seja, poucas mulheres questionam sua inferioridade social”. (SAFFIOTI, 2004, p. 34).

Buscando identificar como essas mulheres estão inseridas em suas famílias, tentamos entender seu grau de participação no núcleo familiar. Novamente, nos deparamos com um cenário no qual as mulheres ou tem voz somente para o que condiz com as questões domésticas ou nem sequer para isso. Normalmente, o que acontece é o pai e o irmão (caso tenha) serem os que realmente decidem sobre a produção ou sobre no que investir ou comprar. Assim, “o homem é visto como essencial, a mulher, como inessencial. O primeiro é considerado sujeito, a mulher, o outro.” (SAFFIOTI, 2004, p. 130).

Não, é tudo o pai. Sempre o pai, ele decide tudo, ele que sempre tomou a frente de tudo, decidiu tudo sozinho. A gente só vai acompanhando e trabalhando junto e apoiando ele. Mas ele que sempre deu a ideia, do que comprar, do que conseguir, sempre foi ele que deu a ideia a gente só vai de trás. (Entrevistada 3).

Esses fatores culminam diretamente na valorização ou desvalorização da mulher como agricultora, como ser pensante, capaz de ter opiniões e que compõe um grupo, pois a mulher acaba tomando um lugar secundário em sua própria vida, sendo que está sempre subjugada às decisões dos homens.

Frente a isso, buscamos identificar quem é ou será o sucessor das terras dos pais das entrevistadas. Estudos como Moreira e Schindwein (2015) mostram preocupações acerca da falta de preparo e de estratégias quanto à eleição do sucessor nas propriedades. Esses dados são agravados quando, conforme os estudos como os de Carneiro (2001), é evidenciado que as mulheres normalmente não são as sucessoras da família. Identificamos que as entrevistadas afirmam que nunca houve essa discussão nas suas famílias, no entanto, parece intrínseco que a pessoa denominada para tal tarefa já esteja selecionada há muito tempo. Mesmo algumas alimentando a esperança de permanecer no espaço rural e nas terras dos pais, isso se torna muitas vezes difícil por estar atrelado sempre à vontade masculina, principalmente nesse caso a vontade do irmão sucessor em abrigá-la em suas terras. Como apontado por Paulilo (2016) “quando insistimos na exclusão das filhas da herança da terra, muitas dizem que isso já está mudado, mas é muito difícil conseguir um exemplo concreto”. (PAULILO, 2016, p. 203).

Nunca ninguém falou nada. Mas meu pai só trata dessas coisas com meu irmão, acho que no fim ele que vai ficar. Eu gostaria de ficar também, mas acho que meu irmão está mais preparado. (Entrevistada 6).
 Não decidiram ainda. Nunca se falou. Mas eu acho que meu irmão vai ficar lá sempre, porque ele só concluiu a oitava série, então ele vai ficar, é certo! (Entrevistada 2).

Assim, na tentativa de entender as relações familiares e a questão sucessória, buscamos identificar se essas mulheres acham que no futuro poderiam conviver nas terras dos seus pais.

Muita gente lá pra fora é assim, tem muita briga! Principalmente quando um dos pais morre, pra fazer a herança né? Ai todo mundo quer uma parte, mesmo saindo cedo de casa, sempre tem briga! Por causa de dinheiro, ou por causa de terra tem briga. Mas, eu não quero ser assim! Eu realmente quero ficar pra poder cuidar e seguir o que eles lutaram pra conseguir. Só que as vezes é difícil, porque quando vem uma pessoa diferente ou ter uma convivência legal, bacana é difícil hoje em dia né? Mas acho que eu vou

ficar e vou cuidar deles e do que eles conseguiram juntar até hoje. (Entrevistada 5).

Acho que sim, se meu irmão casar com alguém que eu me deia bem. Ou se ele ficar solteiro acho que sim. Mas acho que deve ser bem difícil, porque é difícil lidar com gente estranha né? Mas ele nunca me negaria de poder morar aqui. (Entrevistada 1).

O discurso das entrevistadas remete à subordinação das leis do sucessor, ou ainda da vontade de ter uma relação harmoniosa com os familiares, o que nem sempre é possível, pois depende de inúmeros outros fatores que vão além da boa vontade das mulheres entrevistadas.

Portanto, podemos afirmar que a vidas dessas mulheres estão totalmente atreladas às ordens do patriarca. As relações familiares são perpassadas por relações patriarcais de gênero contribuindo para que essas mulheres tenham menos autonomia nas decisões o que torna suas existências regidas pelas ordens do “chefe da família”.

O município de São Lourenço é apenas um recorte da história de diversas mulheres brasileiras que residem no interior de seus municípios, sem muitas vezes ter o conhecimento de seus direitos. Nenhuma mulher entrevistada conhece ou teve contato com alguma política pública voltada para as mulheres. O que sabemos é que, ao longo dos anos, advindas das lutas das trabalhadoras rurais “diversas medidas importantes foram tomadas pelos gestores das políticas publicas, no sentido de melhorar as condições de vida das trabalhadoras rurais.” (HEREDIA; CINTRÃO, 2006, p. 21).

No município, não foi identificada nenhuma organização feminina de mulheres rurais e nenhuma das entrevistadas participa, ouviram falar ou foram convidadas a participar de algum grupo de mulheres. Consideramos a falta de informação e organização; já no sentido da falta de grupos de mulheres como um problema em São Lourenço do Sul e esse déficit acaba ainda por alimentar o patriarcado, pois não dá voz aos direitos das mulheres. Assim, “a submissão das mulheres na sociedade civil assegura o reconhecimento do direito patriarcal dos homens.” (SAFFIOTI, 2004, p. 131).

Acreditamos que a ineficiência dos órgãos públicos em enxergar a realidade de subordinação das mulheres leva à falta de palestras, grupos de conversas, que deveriam ser geridos pelos órgãos responsáveis por disseminar a informação nesse espaço. De nada adianta termos direitos se eles não chegam à população que mais precisa desse amparo. Além disso, a falta de informações, aliadas a uma estrutura patriarcal, pode desencadear processos como a migração feminina e a conseqüente masculinização do campo nesses espaços. Dentro de um sistema patriarcal de invisibilização do trabalho feminino, de poucas perspectivas de serem sucessoras e de ausência de remunerações, entre outros fatores, existe a influência para as mulheres, principalmente jovens, abandonarem o campo em busca de novas oportunidades.

Considerações finais

A discussão feita aqui, longe de sanar o debate sobre a temática, ressalta que as relações patriarcais de gênero estão presentes na estrutura da agricultura familiar brasileira. O município de São Lourenço do Sul é um recorte desse cenário, sendo que no restante do país essas relações podem se enunciar com maior ou menor intensidade e clareza; no entanto, elas estão estabelecidas e presentes. As desigualdades de gênero na estrutura familiar dos agricultores brasileiros são alimentadas por uma cultura machista que legitima o homem enquanto agricultor e subordina a mulher.

Contudo, através de uma luta, individual ou coletiva, paulatinamente a situação está mudando, pois desde a década de sessenta as mulheres se organizam em busca de espaço e direitos na estrutura familiar do espaço rural brasileiro. Muito foi conquistado, porém, o sistema patriarcal se mantém no discurso e na prática. Mesmo com muitas vitórias no campo político e social, estamos longe de acabar com o sistema que se sustenta há gerações, e ainda é forte nas áreas da agricultura familiar brasileira.

Outrossim, presenciamos que, nas casas das agricultoras, o patriarcado está presente, normalizado e bem estabelecido. As divisões das tarefas das famílias fortalecem o sistema e as mulheres trabalham muito, mas em suas consciências apenas ajudam, e tornam a reproduzir, inconscientemente, as desigualdades de gênero e a mentalidade machista. Constatamos que o sistema patriarcal dita as regras de comportamento para as mulheres e suas famílias, que incide, direta ou indiretamente, na vida das agricultoras ocasionando efeitos na vida privada, como a desigual divisão sexual do trabalho, que dificulta o acesso ao estudo e ao trabalho remunerado, com consequências para o futuro das jovens agricultoras.

Entretanto, para que o sistema acabe e tenhamos um futuro igualitário entre mulheres e homens, devemos visibilizá-lo no discurso e na prática, através de pesquisas acadêmicas e ações políticas. Por muito tempo as pequenas agricultoras foram silenciadas, e com as pesquisas sobre o tema, visibilizamos essas mulheres que, ao longo de gerações, não puderam se manifestar.

Finalizando, entendemos que a pesquisa, tentando traçar um panorama do vivido no espaço rural que, por muitos é ignorado ou desconhecido, evidenciou uma pequena parcela do todo atingido pelas relações patriarcais de gênero. Dessa maneira, as discussões ainda são importantes para a desconstrução do sistema patriarcal que afeta a vida das pessoas, especialmente as mulheres brasileiras.

Referências

BARTRA, Eli. Acerca de la investigación y la metodología feminista. In: **Investigación feminista: epistemología, metodología y representaciones sociales**. GRAF, Norma Blazquez; PALACIOS, Fátima Flores; EVERARDO, MaribelRíos (orgs). México : UNAM, Centro de Investigaciones Interdisciplinarias em Ciências y Humanidades : Centro Regional de Investigaciones Multidisciplinarias: Facultad de Psicología, 407 p., 2012.

BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil Brasileiro. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, 10 de janeiro de 2002.

BRASIL. **Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, p. 103, 2013.

BRUMER, Anita; ANJOS, Gabriele dos. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 11, nº. 12, p. 6-17, 2008.

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 205-227, 2004.

BNDES. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**. Acessado em: 14 de novembro de 2017. Online. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/apoio/pronaf.htm>

CARNEIRO, Maria José. Herança e gênero entre agricultores familiares. **Estudos Feministas**, Brasília, v. 9, n.1, p. 22-55, 2001.

CORDEIRO, Rosineide. Agricultura familiar, trabalho feminino e ação coletiva. In: **Anais do XIV ENCONTRO DE PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA**, 2007.

DEERE, Carmem Diana; LEÓN, Magdalena. **O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos a propriedade na América Latina**. Letícia Vasconcellos Abreu, Paula Azambuja RossatoAntifinilfi e Sônia Terezinha Gehering (Tradutoras), Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

DESER. Departamento de Estudos Sócio-Economicos Rurais. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/>>. Acesso em: 1 nov. 2017.

DESLAURIERS, Jean Pierre; KÉRISIT, Michèle. **O delineamento da pesquisa qualitativa**. In: POUPART et. al A pesquisa Qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos, 3. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2012, p. 127-153.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Ed. Atlas S.A., 6ª ed. 2008, 200 p.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de; CINTRÃO, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 9, n. 8, p. 1-28, 2006.

HEVILÁSIO, Francisco. **Origem e evolução da agricultura**. Editora UFCG, 2009, p.1 - 14, Disponível em: http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=235 . Acesso em: 23 de abril de 2016.

HIRATA, Helena. Por quem os sinos dobram? Globalização e divisão sexual do trabalho. In: **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas**.

Emílio, Marli; Teixeira, Marilane; Nobre, Miriam; Godinho, Tatau (orgs). São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003, 15-30p.

HIRATA, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, p. 15-22, 2011.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, 595-609p, 2007.

HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. O conceito de trabalho. In: **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas**. Emílio, Marli; Teixeira, Marilane; Nobre, Miriam; Godinho, Tatau (orgs). São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003, 65-70p.

IBGE. **SIDRA, CENSOS DEMOGRÁFICOS**. Acessado em: 21 julho de 2017. Online. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/inicial>

IBGE, **Censo Agropecuário** de 2006. Acessado em: 14 fevereiro de 2018. Online. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao>

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010, 568p.

MOREIRA, Fabiano Greter; SCHLINDWEIN, Madalena Maria. Sucessão da gestão na agricultura familiar: um estudo de caso no assentamento Santa Olga no município de Nova Andradina em Mato Grosso do Sul. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 18, nº. 29, p. 151-173, 2015.

PAULILO, Maria Ignez. **Mulheres rurais: quatro décadas de diálogo**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2016. 383p.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Reconhecimento da agricultura familiar e as disputas pela classe média rural. **Revista Espaço Acadêmico**, nº 128, ano XI. Rio de Janeiro, p. 158-167, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, Coleção polemica, 1987, 134p.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, Coleção Brasil Urgente, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. Séries Estudos e Ensaios – Ciências Sociais/ **FLACSO**/Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO – Brasil – Junho 2009.

SCHOLZ, Roswitha. O valor é o homem. Teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos. Tradução portuguesa de José Marcos Macedo publicada em S. Paulo, **NOVOS ESTUDOS – CEBRAP**, nº. 45 - julho de 1996, pp. 15-36.

SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado. In: VENTURINI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely. (Orgs.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

TAYLOR, Steven; BOGDAN, Robert. **Introducción a los métodos cualitativos de investigación**. In: PAIDÓS BÁSICA. Traducción de Jorge Piatigorsky. Barcelona, 1987, 343 p.

VELEDA DA SILVA, Susana. Na perspectiva da geografia feminista do século XXI, os estudos teóricos e empíricos sobre trabalho remunerado estão fora de moda? 6tas. **Jornadas Uruguayas de Historia Económica**, Simposio Equidad de Género, estructuras familiares y desarrollo, p. 1-13, 2015.

WANDERLEY, Maria de Nazareth. A Modernização Sob O Comando da Terra: Os Impasses da Agricultura Moderna No Brasil. **Ideias**, IFCH.UNICAMP. CAMPINAS, v. 3, n.2, p. 25-54, 1996.

Sobre os autores

Caroline Tapia Bueno – Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPelotas). Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Doutoranda em Geografia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Francisco Beltrão. **OrCID**: <https://orcid.org/0000-0003-0251-9108>.

Susana Maria Veleda da Silva – Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutorado em Geografia Humana Universitat Autònoma de Barcelona (UAB). Pós-doutorado pela Universitat Autònoma de Barcelona (UAB). Atualmente é docente do I Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). **OrCID**: <http://orcid.org/0000-0003-2856-0379>.

Como citar este artigo

BUENO, Caroline Tapia; SILVA, Susana Maria Veleda da. O patriarcado na agricultura familiar brasileira: reflexões a partir do município de São Lourenço do Sul – RS. **Revista NERA**, v. 23, n. 51, p. 279-299, jan.-abr., 2020.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelas autoras. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. A autora **Susana Maria Veleda da Silva** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual; a autora **Caroline Tapia Bueno**, pela aquisição de dados e suas interpretação e análise; bem como pelos procedimentos técnicos e tradução do artigo.

Recebido para publicação em 28 de abril de 2019.
Devolvido para a revisão em 05 de outubro de 2019.
Aceito para a publicação em 28 de outubro de 2019.
